



INDICAÇÃO Nº 2249/2025

Instalação imediata de bicicletários cobertos e seguros nos terminais de ônibus.

Considerando que a instalação de bicicletários seguros nos terminais de ônibus são uma forma recomendada de integração entre modos de transporte, conforme a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12/587/2012);

Considerando que dados do IPEA e do Banco Mundial mostram que integrar ciclovias, bicicletários e transporte público aumenta o uso da bicicleta como meio de deslocamento em até 24%, favorecendo saúde, economia e redução de emissões;

Considerando que, segundo o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Jundiaí (PMJ, 2022), cerca de 38% das viagens de bicicleta são motivadas por necessidade, seja para trabalho, estudo ou acesso a serviços, com 24.400 viagens diárias registradas em 2014;

Considerando que a previsão era que houvesse 180 quilômetros de ciclovias, no entanto, somente 19,7 quilômetros foram entregues, gerando lacunas na rede ciclável contínua;

Considerando que muitos moradores preferem pedalar até terminais e continuar seu deslocamento de ônibus, no entanto, sem proteção correta para as bicicletas, não há segurança para esse tipo de itinerário multimodal;

Considerando que a instalação de bicicletários livres e cobertos com CFTV (Circuito Fechado de Televisão), iluminação e proteção cobre as necessidades básicas de segurança e conforto, incentivando a adoção da mobilidade ativa urbana,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação imediata de bicicletários cobertos e seguros nos terminais, integrando bicicleta e transporte público, para apoiar deslocamentos híbridos, segurança e mobilidade sustentável.

Sala das Sessões, em 1 de julho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 27/06/2025 12:36

